



EDITAL PROAES/PROGRAD/PROPP/UFMS Nº 11, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

RESULTADO PRELIMINAR DE SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS PERMANÊNCIA PARA ESTUDANTES NEGRAS E NEGROS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E DE MESTRADO E DOUTORADO DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), e da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (Propp), com apoio do CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA (CONCEDENTE), em função do Processo nº 23104.005154/2023-30, torna público o **Resultado Preliminar** da seleção de estudantes negras e negros dos cursos de graduação e de pós-graduação (mestrado e doutorado) da UFMS, para o ano de 2023, para percepção de Auxílio Permanência, através da SITAWI (INSTITUIÇÃO GESTORA), conforme as disposições deste Edital.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1.1. Cursos de Graduação

| CURSO | RGA CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO |
|----------------------------------|------------------|-----------------|
| Administração (CPAN) | 2023.0547.056-5 | 1º |
| Administração (CPTL) | 2023.0793.050-4 | 1º |
| Ciência da Computação (Facom) | 2023.1904.066-5 | 1º |
| | 2023.1904.052-5 | 2º |
| | 2022.1904.032-9 | Lista de Espera |
| | 2023.1904.022-3 | Lista de Espera |
| Ciências Econômicas (Esan) | 2021.2506.052-0 | 1º |
| | 2023.2504.024-8 | Lista de Espera |
| Direito (CPTL) | 2023.0739.057-7 | 1º |
| | 2021.0781.041-6 | Lista de Espera |
| | 2021.0781.038-6 | Lista de Espera |
| | 2020.0739.026-1 | Lista de Espera |
| | 2022.0739.057-5 | Lista de Espera |
| Direito (Fadir) | 2023.2001.026-0 | 1º |
| | 2022.2001.028-4 | Lista de Espera |
| | 2022.2002.074-3 | Lista de Espera |
| | 2023.2001.023-5 | Lista de Espera |
| Engenharia Civil (Faeng) | 2021.2111.049-3 | 1º |
| | 2023.2102.036-6 | Lista de Espera |
| | 2020.2102.043-3 | Lista de Espera |
| | 2022.2111.011-8 | Lista de Espera |
| Engenharia da Computação (Facom) | 2023.1905.018-0 | 1º |
| | 2023.1905.065-2 | Lista de Espera |
| | 2020.1905.035-5 | Lista de Espera |



| | | |
|---------------------|-----------------|-----------------|
| Odontologia (Faodo) | 2022.1102.045-0 | 1º |
| | 2020.1102.049-0 | Lista de Espera |
| | 2020.1102.035-0 | Lista de Espera |
| | 2020.1102.029-5 | Lista de Espera |
| | 2021.1102.048-3 | Lista de Espera |
| | 2022.1102.019-1 | Lista de Espera |

1.1.2. Cursos de Pós-Graduação

| CURSO | RGA CANDIDATO(A) | CLASSIFICAÇÃO |
|--|------------------|-----------------|
| Mestrado em Ciência dos Materiais (Infi) | 202201358 | 1º |
| Mestrado em Comunicação (Faalc) | 202201409 | 1º |
| | 202300100 | Lista de Espera |
| Mestrado em Educação (Faed) | 202300671 | 1º |
| Mestrado em Enfermagem (Inisa) | 202300572 | 1º |
| Mestrado em Estudos Culturais (CPAQ) | 202300704 | 1º |

2.1. DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

2.1.1. Cursos de Graduação

| CURSO | CANDIDATO(A) | MOTIVO DO INDEFERIMENTO (item do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 7/2023) |
|----------------------------------|-----------------|---|
| Administração (CPAN) | 2022.3291.510-4 | 3.1. |
| Administração (CPTL) | 2021.0793.031-4 | 5.1., e) |
| | 2023.0795.049-1 | 3.1. |
| Ciência da Computação (Facom) | 2023.3292.563-2 | 3.1. |
| | 2021.1906.062-0 | 3.1. |
| | 2022.3292.585-1 | 3.1. |
| | 2016.1904.057-3 | 5.1., a) |
| Ciências Biológicas (CPAN) | 2021.0552.031-3 | 6.2, f) |
| | 2022.0552.036-6 | 6.2., d) |
| | 2018.1201.049-4 | 3.1. |
| | 2022.0552.028-5 | 5.1., b) |
| Ciências Econômicas (Esan) | 2022.2505.022-5 | 3.1.; e 6.2., f) |
| | 2020.2506.051-0 | 5.1., a) |
| Direito (CPTL) | 2020.0739.028-8 | 6.2., d) |
| Direito (Fadir) | 2021.2001.033-9 | 6.2., d) |
| Engenharia Civil (Faeng) | 2023.2102.061-7 | 6.2., d) |
| | 2023.2106.052-0 | 3.1. |
| | 2019.2106.001-8 | 3.1. |
| Engenharia da Computação (Facom) | 2023.1904.057-6 | 3.1. |
| Odontologia (Faodo) | 2021.1102.042-4 | 6.2., d) |
| | 2023.1102.059-2 | 5.1., e) |
| | 2018.1102.055-0 | 5.1., a) |



2.1.2. Cursos de Pós-Graduação

| CURSO | CANDIDATO(A) | MOTIVO DO INDEFERIMENTO (item do Edital Proaes/Prograd/Propp/UFMS nº 7/2023) |
|---|---------------------|--|
| Mestrado em Educação (Faed) | 2020.3103.045-8 | 6.2., d) |
| | 202300673 | 6.2., b) |
| Mestrado em Enfermagem (Inisa) | 202300575 | 6.2., b) |
| | 202300579 | 6.2., e) e f) |
| Mestrado em Estudos Culturais (CPAQ) | 202300699 | 5.1., c) |
| Mestrado Profissional em Filosofia (Fach) | 202301599 | 6.2., b) |
| | 202201020 | 6.2., b) |

3. DOS RECURSOS

3.1. Para solicitar o recurso, o candidato deve preencher o formulário específico (Anexo I ou Anexo II), e enviar para o e-mail seaaf.proaes@ufms.br, com comprovação de recebimento.

3.2. O prazo para solicitação do recurso será até **21 de abril de 2023**.

3.3. Será aceito apenas um recurso por candidato.

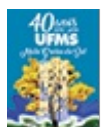
3.4. O recurso de um candidato não poderá ser utilizado em benefício de outros candidatos.

3.5. O resultado do recurso será publicado em Edital específico, informando o motivo do deferimento ou indeferimento.

ALBERT SCHIAVETO DE SOUZA,
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Albert Schiaveto de Souza, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

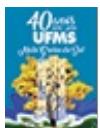


Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2023, às





17:45, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo, Pró-Reitor(a)**, em 19/04/2023, às 17:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4012016** e o código CRC **39892B56**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007525/2023-16

SEI nº 4012016



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO I - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(Edital Proaes/Prograd/PROPP/UFMS nº 11, de 19 de abril de 2023.)

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

| | |
|----------|----------|
| Nome: | CPF: |
| Curso: | Unidade: |
| Celular: | E-mail: |

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato





ANEXO II - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO
RELATIVA À AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS
PRETOS/PARDOS

(Edital Proaes/Prograd/PROPP/UFMS nº 11, de 19 de abril de 2023.)

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA
AUTODECLARAÇÃO DE CANDIDATOS PRETOS/PARDOS, publicado no Edital
Proaes/Prograd/PROPP/UFMS nº 11, de 19 de abril de 2023.

Eu, _____,
portador/a do CPF nº _____, para concorrer a uma vaga no
PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE BOLSAS DE ESTUDO PERMANÊNCIA
OFERECIDOS PELA UFMS PARA O 1º SEMESTRE DE 2023, apresento recurso junto à
Banca, contra decisão nº _____, que consta no
referido Edital.

A decisão objeto de contestação é:

_____ (Explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

_____, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

